



Res 47/2018  
Item 53

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO ACERCA DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS PELO TCE/PE**

Em atendimento à exigência da Resolução TC nº 047/2017, no que se refere as providências adotadas pelo Controle Interno acerca das Certidões de Débitos emitidas pelo TCE/PE, o mesmo realizou:

- a) acompanhamento dos débitos imputados;
- b) encaminhamento e acompanhamento das inscrições de tais débitos na dívida ativa do município ( EM ANEXO)
- c) notificação e providências administrativas oportunizando e pleiteando a percepção dos valores de forma consensual e mais célere;
- d) encaminhamento e acompanhamento à procuradoria do município ara ajuizamento das ações de execução, ressarcimento e responsabilidade na busca de recuperar, evitar e/ou penalizar pelo dano ao erário ocorrido;
- e) acompanhamento dos repasses da contribuições previdenciárias da parte patronal para que não houvesse lacuna financeira e consequente prejuízo à previdência dos servidores;
- f) informação ao MPPE acerca dos procedimentos judiciais por ventura necessário;

Terezinha-PE, 25 de março de 2019.

**JORDALINO CAVALCANTE NETO**  
Controlador Interno de Terezinha

**O trabalho acontece. O resultado aparece**





## C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício Financeiro de **2018** a Inscrição da **Dívida Ativa não Tributária** foi o seguinte valor:

**Inscrição da Dívida Ativa não Tributária: R\$ 159.165,17** (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

A presente Certidão é a expressão da verdade e para constar, Eliezer Oliveira de Carvalho, Secretário de Finança do Município dou presente a qual subscrevo e assino.

Terezinha, em 02 de Janeiro de 2019.

Eliezer Oliveira de Carvalho  
Secretário de Finanças

Eliezer Oliveira de Carvalho  
Secretário de Finanças  
Portaria. 04/2017



**Prefeitura Municipal de Terezinha - PE**  
**CNPJ 11.286.366/0001-95**



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, JORDALINO CAVALCANTE NETO  
Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 174e9b9d-cd13-4966-89f8-e22046adeaf6

## C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício Financeiro de **2018**, de acordo o **Processo TCE/PE nº 1401954-1**, que na sessão ordinária realizada no dia 01 de Abril de 2015, foi determinado à exclusão da Dívida Ativa não Tributária do Exercício Financeiro de 2007 o seguinte valor:

**Exclusão da Dívida Ativa não Tributária R\$ 351.586.48 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

A presente Certidão é a expressão da verdade e para constar, eu Eliezer Oliveira de Carvalho, Secretário de Finança do Município dou a presente a qual subscrevo e assino.

Terezinha, em 02 de Janeiro de 2019.

**Eliezer Oliveira de Carvalho**  
**Secretário de Finanças**

Eliezer Oliveira de Carvalho  
Secretário de Finanças  
Portaria. 04/2017



**Prefeitura Municipal de Terezinha - PE**  
**CNPJ 11.286.366/0001-95**



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, JORDANA NO CAVALCANTE NETO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validadoc> com o Código do documento: 174e9b9d-cd13-4866-89f8-e22046ad4e6e

## **C E R T I D ã O**

Certifico para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício Financeiro de **2018** a Inscrição da **Dívida Ativa Tributária** e a **Prescrição da Dívida Ativa Tributária** foram o seguinte valor:

### **Inscrição da Dívida Ativa Tributária:**

**(IPTU E TLLF) R\$ 69.468,40 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).**

### **Prescrição da Dívida Ativa Tributária:**

**(IPTU E TLLF) R\$ 18.276,38 (Dezoito Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).**

A presente Certidão é a expressão da verdade e para constar, eu Eliezer Oliveira de Carvalho, Secretário de Finanças do Município dou a presente a qual subscrevo e assino.

Terezinha, em 02 de Janeiro de 2019.

Eliezer Oliveira de Carvalho  
Secretário de Finanças

Eliezer Oliveira de Carvalho  
Secretário de Finanças  
Portaria. 04/2017